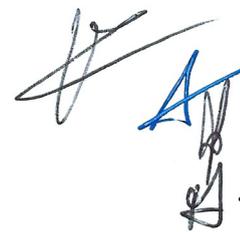


ATA DE REUNIÃO



---Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, **com os habitantes do lugar do Boque, pelas 20:30 horas, no largo público do lugar, junto às Eiras**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

---**Ponto único:** ---

---**Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho.** ---

---Como forma de exortar a comunidade a participar, o Grupo de Trabalho toma a palavra com notas introdutórias acerca do que se vai tratar na reunião e como a mesma se vai desenrolar.

---Concomitantemente, tomam da palavra vários cidadãos residentes, convergindo nas opiniões, nomeadamente que a desagregação da freguesia nem sequer tem discussão porque todos a exigem, reclamando pela justiça que se impõe em reaver o seu estatuto. Mais salientaram que este propósito também engloba as delimitações, designadamente manter a área que sempre identificou a freguesia de Vilarinho.

Focaram de forma determinante que não aprovarão alterações de delimitação, cuja área ainda hoje identifica o território da extinta Freguesia de Vilarinho. As delimitações da freguesia de Vilarinho serão intocáveis! ---

Em seguida o Grupo de Trabalho solicitou aprovação da proposta para a Freguesia de Lousã e Vilarinho iniciar o processo de reversão da agregação da reforma administrativa de 2012/2013, nos termos do regime transitório previsto na nova-lei quadro de criação, modificação e extinção destas, supra mencionada, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade dos habitantes presentes do lugar do Boque.**

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. ---

Arthur Gama
Joaquim Geco
+
[Signature]